

**EDITAL Nº 05/2019/COPEX
CURSOS DE EXTENSÃO DE LÍNGUA ESPANHOLA BÁSICO III
TESTE DE NÍVEL**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), *Campus* de Tabuleiro do Norte, torna pública a abertura do Edital para seleção de candidatos, através de Teste de Nível, para participar do **CURSO - LÍNGUA ESPANHOLA - BÁSICO III**, de acordo com as disposições estipuladas neste Edital.

1. OBJETIVO GERAL DOS CURSOS

CURSO – Língua Espanhola – Básico III (60h):

O Curso Básico III de Língua Espanhola tem como objetivo geral qualificar a comunidade externa e interna do IFCE, *Campus* de Tabuleiro do Norte, para o desenvolvimento das habilidades de leitura, compreensão auditiva, expressão oral e escrita em Espanhol. Além de ser oferecido para aqueles que cursaram o nível Básico II em 2018.1 e 2018.2, ele também é oferecido para os candidatos que tenham conhecimento básico comprovado em teste de nível, que é o caso contemplado neste edital.

2. DAS VAGAS

2.1. É ofertado para o processo seletivo deste edital um total de **05 vagas** para o Curso - Língua Espanhola – Básico III.

3. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições (on line)	28/02/2019 a 07/03/2019
Divulgação dos inscritos para o teste de nível	08/03/2019
Teste de Nível - Prova Escrita	13/03/2019
Divulgação do resultado da Prova Escrita, do Gabarito e do Resultado Preliminar	20/03/2019
Recebimento de recurso administrativo contra o resultado da Prova Escrita	21/03/2019
Divulgação do resultado do recurso administrativo contra a Prova Escrita e do Resultado Final	22/03/2019
Início das aulas	27/03/2019

4. DURAÇÃO, CARGA HORÁRIA E METODOLOGIA:

4.1. O curso será realizado conforme a tabela abaixo:

Curso	Início	Término	Dia (Aula)	Horário Início	Horário Término	CH
Língua Espanhola – Básico II	27/mar/2019	03/jul/2019	Quarta-Feira	18:20	21:50	60h

**EDITAL Nº 05/2019/COPEX
CURSOS DE EXTENSÃO DE LÍNGUA ESPANHOLA BÁSICO III
TESTE DE NÍVEL**

O curso terá uma metodologia participativa e comunicativa que congrega professor e estudantes nas atividades, pois o professor parte do princípio pedagógico que o conhecimento é construído, não transferido e imposto. Por isso, a explicação do docente não será solitária, mas implicada na participação do aluno. Além disso, haverá aplicação de atividades leitoras e escritas, de audição e fala, discussão sobre temas e a promoção de um constante “feedback” sobre as ações aplicadas, tudo em língua estrangeira, reduzindo ao máximo o uso da língua portuguesa.

Serão realizadas exposições sobre o conteúdo em quadro branco, slides, textos impressos, vídeos, músicas e consulta a sites eletrônicos, como também criação de situações de uso da língua alvo.

No que diz respeito à avaliação quantitativa e qualitativa, o curso se divide em duas etapas, cada uma com uma avaliação escrita, auditiva e oral. A entrega de atividades feitas em casa e na própria sala de aula, além da participação espontânea, também contarão para compor a avaliação qualitativa. Ao final da segunda etapa será aplicado um questionário avaliativo final sobre o curso, o desempenho do docente e do próprio estudante. Destaca-se que em cada encontro também será dialogado sobre a qualidade do aprendizado visando corrigir erros no processo.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor deste Edital, que está disponível na página do IFCE na internet: ifce.edu.br/tabuleirodonorte.
- 5.2. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.
- 5.3. Será indeferida a inscrição do candidato que já estiver matriculado em outros dois (02) cursos de extensão do IFCE, *Campus* de Tabuleiro do Norte.
- 5.4. A matrícula será realizada de forma online, em link disponível no site do IFCE - *Campus* de Tabuleiro do Norte, de 28/02/2019 a 07/03/2019, até às 23h59min.
- 5.5. Informações obrigatórias para todos os candidatos (as informações abaixo devem ser corretamente preenchidas no formulário online):
 - a) Nome completo
 - b) Número de telefone
 - c) Email
 - d) Número do documento de identidade e do CPF;
 - e) Data de Nascimento;
 - f) Naturalidade (cidade onde nasceu);
 - g) Endereço completo (rua, número, bairro, cidade, cep, estado).
- 5.6. Dia 08/03/2019, até às 23h59min., será divulgada a lista dos candidatos aceitos para o teste de nível.

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE NÍVEL (Provas escrita)

- 6.1. No dia da prova escrita, o candidato deverá apresentar o original do documento de identidade ao fiscal da sala.

EDITAL Nº 05/2019/COPEX
CURSOS DE EXTENSÃO DE LÍNGUA ESPANHOLA BÁSICO III
TESTE DE NÍVEL

- 6.2. São considerados documentos de identificação válidos a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a carteira de estudante, a cédula de identidade para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.
- 6.3. Na hipótese de perda, roubo ou extravio do documento de identificação, o candidato deverá comparecer ao local de prova munido de Boletim de Ocorrência (B.O.), observado o prazo de validade. Na oportunidade, será feita a identificação especial do candidato.
- 6.4. Não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas, dos documentos citados nos subitens 6.1 e 6.2.

7. DA APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA

- 7.1. O teste de nível será realizado conforme o cronograma a seguir:

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Prova Escrita	13/03/2019	Das 19:00 às 22:00h

- 7.2. O local da prova escrita será o IFCE, *Campus* de Tabuleiro do Norte. A sala da prova será informada aos candidatos na recepção do campus no dia de sua realização.
- 7.3. O candidato deverá comparecer ao local de prova com meia-hora de antecedência do horário previsto para o início da mesma, munido de caneta esferográfica transparente, de tinta azul ou preta, e apresentar ao fiscal de sala um documento original de identidade com foto. Iniciada a prova, não será permitido o ingresso de candidatos no local de aplicação.
- 7.4. Durante a realização da prova escrita, o candidato deve manter na carteira, exclusivamente, o caderno de prova, o documento de identidade e a caneta transparente.
- 7.5. Durante a prova escrita é terminantemente proibida a manutenção, sobre a carteira, de objetos tais como: estojos ou similares, sacos e/ou pacotes de lanches, chocolates etc., garrafas de água, lápis, borrachas e/ou outros objetos quaisquer.
- 7.6. Também não é aceito portar equipamentos eletrônicos (telefone celular, BIP, agenda eletrônica, notebook, tablet, receptor, calculadora, pager, aparelhos de rádio transmissão e similares, aparelho auditivo etc) e/ou permanecer em sala de prova com celular ligado, mesmo que acionado o dispositivo silencioso, ou acondicionado em saco plástico;
- 7.7. O candidato deverá permanecer na sala de realização da prova escrita por, no mínimo, 1 (uma) hora após o início do exame.
- 7.8. Ao terminar a prova escrita, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o Caderno de Prova juntamente com a Folha-Resposta. O candidato que deixar de entregar um deles será automaticamente eliminado.
- 7.9. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de prova, assim como não serão aplicadas

EDITAL Nº 05/2019/COPEX
CURSOS DE EXTENSÃO DE LÍNGUA ESPANHOLA BÁSICO III
TESTE DE NÍVEL

provas fora do local, data e horário predeterminados neste Edital.

7.10. Não será permitida a cópia do gabarito.

8. DA PROVA ESCRITA

8.1. O teste de nível é composto somente da prova escrita.

8.2. A prova escrita consistirá em 30 questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas (A,B,C,D) cada, das quais somente uma é verdadeira.

8.3. Tanto as perguntas, como as opções de resposta, estarão em língua espanhola.

8.4. O conteúdo teórico da referida prova encontra-se no item 10 deste edital.

A resposta de cada questão da prova escrita deverá ser marcada em Folha-Resposta.

8.5. O candidato deverá preencher totalmente a quadrícula correspondente à questão com caneta transparente, de tinta azul ou preta. Será anulada a questão do candidato que marcar mais de uma quadrícula de uma mesma questão.

8.6. A correção da prova escrita será feita, exclusivamente, por meio da leitura da Folha-Resposta, personalizada, cujo preenchimento é de inteira responsabilidade do candidato.

8.7. O resultado da prova escrita será publicado no dia 20/03/2019, no site do IFCE, *Campus* de Tabuleiro do Norte (ifce.edu.br/tabuleirodonorte). O resultado também estará publicado no flanelógrafo da recepção do campus.

8.8. Será eliminado do Teste de Nível o candidato que não atingir 60% de acerto na prova.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. A nota final (NF) será a mesma nota da prova escrita.

9.2. Os candidatos serão classificados para as 10 vagas disponibilizadas para o teste de nível na ordem decrescente da nota final (NF).

9.3. Caso haja igualdade de nota final (NF), serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem indicada abaixo, dando-se preferência ao candidato que:

9.3.1. possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

9.3.2. tiver a maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

9.4. Os candidatos não classificados na forma prevista no subitem 9.2 e que não tenham sido eliminados na prova escrita, serão considerados classificáveis e poderão ser convocados, caso haja vaga remanescente após a matrícula.

10. DA ELIMINAÇÃO

Será eliminado no Teste de Nível o candidato que:

10.1. não comparecer na data, hora e local determinados para a realização da prova;

10.2. obtiver nota ZERO;

10.3. não alcançar os 60% de acertos da 30 questões da prova escrita;

10.4. ausentar-se da sala de provas levando Folha-Resposta, Caderno de Provas e/ou



EDITAL Nº 05/2019/COPEX
CURSOS DE EXTENSÃO DE LÍNGUA ESPANHOLA BÁSICO III
TESTE DE NÍVEL

qualquer outro material não permitido;

- 10.5. usar de fraude ou para ela concorrer, atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar e fiscalizar o concurso.
- 10.6. não cumprir com as demais determinações deste edital

11. DO CONTEÚDO DAS PROVAS ESCRITA

Competencias pragmáticas:

Direcciones y medios de transporte / Hablar del precio / Expresar distancia / Dar instrucciones / Hablar de las partes del día / En un restaurante / Hablar de preferencias / Aceptar y rechazar una invitación / Hablar de planes e intenciones / Proponer y sugerir actividades / Describir y valorar / Comparar / Expresar causa/ finalidad.

Competencias lingüísticas:

Expresiones de tiempo / Presente de indicativo / Perífrasis verbales / Presente de indicativo / Los verbos hay y estar / Las preposiciones / Los adverbios de lugar / Presente de indicativo / Las preposiciones / Perífrasis de obligación / Estructuras comparativas.

Léxico:

Las actividades de ocio y los espectáculos / Los medio de transporte / Los espacios urbanos / Los edificios culturales y monumentales / Las comidas del día / Los alimentos, las bebidas y los condimentos / Los platos.

12. DOS RECURSOS

- 12.1. A interposição de recursos deverá ser feita por meio de formulário próprio constante no ANEXO 01, que deve ser preenchido, assinado e enviado por e-mail para o endereço pesquisaextensaoifcetabuleiro@gmail.com/.
- 12.2. O recurso administrativo contra o resultado da prova escrita deverá ser enviado até às 17h do dia 21/03/2019.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. Serão emitidos certificados para os alunos que obtiverem, no mínimo, a média 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% ao final do curso.
- 13.2. Os alunos matriculados deverão adquirir o material didático conforme indicação do professor. A não aquisição implicará em advertência por parte do docente e na recusa da matrícula no próximo nível.
- 13.3. A qualquer tempo, este Edital poderá ser reaberto, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza.
- 13.4. Dúvidas sobre o Edital poderão ser sanadas pelo e-mail



EDITAL Nº 05/2019/COPEX
CURSOS DE EXTENSÃO DE LÍNGUA ESPANHOLA BÁSICO III
TESTE DE NÍVEL

pesquisaextensaoifcetabuleiro@gmail.com ou pelo telefone (85) 3401-2282.

13.5. Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Direção-Geral do *Campus* de Tabuleiro do Norte, juntamente com o professor do curso.

Tabuleiro do Norte (CE), 28 de fevereiro de 2019.

Francisco Sildemberny Souza dos Santos

Diretor-geral

IFCE – *campus* de Tabuleiro do Norte

Ícaro Dias Diógenes

Coordenador de Pesquisa e Extensão

IFCE – *campus* de Tabuleiro do Norte

Adriano Erique de Oliveira Lima

Chefe do Departamento de Ensino

IFCE – *campus* de Tabuleiro do Norte

Hiran Nogueira Moreira

Coordenador do Curso de Língua

Espanhola

IFCE – *campus* de Tabuleiro do Norte



**INSTITUTO
FEDERAL**
Ceará

Campus
Tabuleiro do Norte

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ - *CAMPUS* TABULEIRO DO NORTE



EDITAL N° 05/2019/COPEX
CURSOS DE EXTENSÃO DE LÍNGUA ESPANHOLA BÁSICO III
TESTE DE NÍVEL



**INSTITUTO
FEDERAL**
Ceará

Campus
Tabuleiro do Norte

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ - *CAMPUS* TABULEIRO DO NORTE



EDITAL N° 05/2019/COPEX
CURSOS DE EXTENSÃO DE LÍNGUA ESPANHOLA BÁSICO III
TESTE DE NÍVEL